

LEI Nº 2.610/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.698 de 27 de Junho de 2001, a qual dá nova denominação a Travessas e Ruas na sede do distrito de Salitre, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º, da Lei acima mencionada, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica denominada de Rua Manuel Macena Cruz, esta que se inicia na Rua Francisco das Chagas Maia, seguindo em linha reta ao Norte”

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 113/2022, de 14 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gleison Feitosa.